



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 17 de Agosto de 1964

ATA Nº 29/64

Aos dezecete dias do mês de Agosto de 1964, as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.- Passou-se leitura da correspondência expedida. O Snr. Presidente, á requerimento, verbal do vereador Ibrahim Charão, e no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Butiá, propos a modificação da pauta dos trabalhos, na ordem do dia, com o que aquieceu o plenário por unanimidade, assim sendo, foi comunicado o vereador Ibrahim Charão, que o seu requerimento tinha sido deferido, ficando para ordem do dia da proxima sessão, os projéto de leis números 2 e 3, de sua autoria.

EXPEDIENTE

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Apresentou a mesa, um requerimento, solicitando que constasse na ata dos trabalhos, da sessão de hoje, votos de profundo pesar, pelo falecimento do Snr. Mariano dos Reis, ocorrido na capital do Estado dia 16 do corrente.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade o requerimento apresentado pelo vereador Ibrahim Charão.

Em pauta para discussão e votação, os projéto de leis números, 2 e 3 do Legislativa, o projéto de lei nº 6 do executivo, a proposição do verador Luiz Brathikowski e duas propostas para o transporte de cinzas, para as ruas desta cidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Hoje mais uma vez eu volto a versar, sôbre as ruas desta cidade, que estão quasi tôdas intrazitavel, e, a noticia que trago a esta Casa, é aúspiciosa, domingo passado estive palestrando com o Snr. Prefeito, e ficou acertado que quinta-feira será realizado aqui na Prefeitura, uma reunião do Prefeito com os proprietários das tombeiras, quanto ao trator para o carregamento das tombadeiras, o Snr. Prefeito, me informou que isto ele se encarregaria de conseguir com o CADEM.

VEREADOR LUIZ BRATHIKOWSKI P.S.D. - Snr. Presidente e Snrs. Vereadores, respiro mais satisfeito, com essa bôa nova do vereador Ariosto Batis

Continua.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas do Butiá, 17 de Agosto de 1964

ATA Nº 29/64

VEREADOR LUIZ BRATHIKOWSKI P.S.D. - ta Sampaio, em saber que quinta-feira o Snr. Prefeito, fará uma reunião com os proprietários das tombadeiras, e no tange ao trator, o Snr. Prefeito conseguirá com o CADEM, pois assim já se comessa a sentir que será dado um ponto final, nos buracos das ruas desta cidade.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Snr. Presidente e Snrs. Vereadores, me refirindo, as ruas desta cidade, mais presisamente as duas entradas do Município, que se ligam a B.R. 37, se a mesa o Snr. Prefeito, podem informar se realmente, as construtoras e no caso a CONSISPA, tem compromisso por clasúla contratual, de fazer o asfaltamento das ruas em apreço, e, no caso afirmativo deverá o Snr. Prefeito, entrar em contato com quem de direito, para á ultimação dêste trabalho, uma vez que o asfaltamento da B.R.3 já passou pelas duas entradas deste Município.

Snr. Presidente e Snrs. Vereadores, eu venho - sentindo na propria carne, o sofrimento desta população, no tange aos transportes Hospitalar nesta cidade chegamos a ponto, de ter dias de não termos recurso algum para o transporte, dõs pacientes para os departamentos Hospitalares, e disto os Snrs. sabem, que pela a natureza do meu serviço, eu tenho perfeito conhecimento, razão pela qual eu pederia ao Snr. Prefeito, que entrasse em entendimento, com o Deputado Walter Giordano Alves, uma vez que eu tenho conhecimento, que aquele Deputado, havia conseguido uma ambulancia para o Município de Butiá, bem se sabe, que isto tudo foi antes dos ultimos acontecimentos, mais como é do nosso conhecimento, que o atual Governo esta mantendo muitas decisões do Governo passado, é possivel que tenha mantido a decisão da entrega, da ambulancia em apreço, e na impossibilidade disto tudo eu solicitaria uma palestra informal do Snr. Prefeito, com o Deputado Walter Giordano Alves, e o Prefeito de São Jerônimo, uma vez que a atual ambulancia que a Prefeitura de São Jerônimo possui, foi dada pelo Deputado Walter Giordano Alves, para o atendimento da população de Butiá.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 19 de Agosto de 1964, no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do dia em pauta para discussão e votação os projéto de lei números 2 e 3 do legislativo, o projéto de lei nº 6 do executivo, a proposição do Vereador Luiz Brathikowski, e duas propostas para o transporte de cinza, para as ruas des-

Contínua.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 17 de Agosto de 1964

ATA Nº 29/64

ta cidade.

Presidente

Secretário.-